



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Conchal, por meio da presente declaração, informa que, no Diário Oficial do Município, referente ao Processo Licitatório nº05/2026, o link disponibilizado para acesso ao processo no site do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi informado de forma incorreta.

Em razão deste equívoco, fica **retificado o link correto**, que poderá ser acessado em: <https://pncp.gov.br/app/editais/54672993000177/2026/3>.

Em virtude da retificação, o prazo para envio das propostas, que originalmente se encerraria em 17 de março de 2026, às 17 horas, fica prorrogado para 19 de março de 2026, às 17 horas, garantindo a plena ciência e participação de todos os interessados.

Esta declaração serve como instrumento oficial de retificação, devendo ser considerada parte integrante do processo licitatório.

Conchal, 15 de março de 2026

Eduardo Valuta da Silva Rossatto

Secretário Legislativo